



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 – BOA ESPERANÇA – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 004.122.069/0001.49

PORTARIA Nº 014/2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03; c/c com o Art. 40 § 5º da Constituição Federal/88, e com os Arts. 23, e 44 da Lei 2.644, de março de 2006**, a servidora **MARGARETH FERNANDES MOL. CPF: 247.915.126.34**, matrícula nº **10.461**, ocupante do cargo de **Professora PEB III, na Prefeitura de Santa Luzia, a partir de 02 de Abril de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

santa Luzia, 02 de Abril de 2021.

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

Dione Fernandes da Silva,
Presidente do IMPAS

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	<u>02.04.2021</u>
RETIRADO EM:	<u>16.04.2021</u>
	<u>[Assinatura]</u>
RESPONSÁVEL	